



Prefeitura Municipal de Palmeiras

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

EDITAL 02/2017 DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que **PRORROGA AS INSCRIÇÕES E ALTERA ALGUNS DISPOSITIVOS DO EDITAL**.

Art.1: Ficam alterados os seguintes dispositivos do Edital 01/2017.

Onde se lê:

Art. 20 - As inscrições ficam abertas no período de **03 a 11 de julho de 2017**, na modalidade **PRESENCIAL**.

Art. 21 - As inscrições presenciais ficam abertas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, **DE SEGUNDA À SEXTA**, no Setor de Tributos, situado à Rua Rui Barbosa, 71, Centro, Palmeiras, Bahia.

Art. 22 - Taxa de inscrição:

- a) Os valores das taxas de Inscrições são: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Nível Superior, R\$ 40,00 (quarenta reais) para Nível Médio e R\$ 30,00 (trinta reais) para Nível Fundamental.

§1 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e da Lei Municipal nº. 2.255 / 2014, devendo o candidato observar a legislação supra citada, bem como realizar suas inscrições, **EXCLUSIVAMENTE**, de forma presencial, no Setor de Tributos, situado à Rua Rui Barbosa, 71, Centro, Palmeiras, Bahia, onde a Suprema disponibilizará o Posto de Atendimento para as inscrições presenciais, nos dias de **03 e 04 de julho de 2017**, (segunda-feira e terça-feira), de 08:00 às 12:00 e horas e das 14:00 às 17:00 horas.

§2 - Fica ciente o candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência, no ato da sua inscrição, deverá realizar a entrega da declaração, cujo modelo encontra-se disponível no anexo V deste Edital.

§3 - As declarações serão avaliadas pela SUPREMA, sendo disponibilizada em data de **07 de julho de 2017** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site www.supremaconcursos.com.br. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e tenha interesse em continuar participando do processo seletivo, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site www.supremaconcursos.com.br, respeitando o prazo estabelecido no edital.

[..]

Art. 24 - As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas presencial, e o candidato poderá acompanhar a efetivação **NA ÁREA RESTRITA AO CANDIDATO**, no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.br.

§ 1 - A partir do dia **17 de julho de 2017**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.br, se os dados da inscrição efetuada, foram recebidos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Suprema através do email: suprematecnica@gmail.com ou do Tel.: **(75) 3021-3271**.

[...]

Art. 38 - As provas serão realizadas no município de Palmeiras. A data da prova será **06 de agosto de 2017** (domingo), podendo ser aplicado em dois turnos, com horário e local a serem definidos e publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e através da internet no site www.supremaconcursos.com.br.

Parágrafo primeiro - O candidato deverá a partir do dia **28 de julho de 2017**, obter informações quanto ao local da prova, **NA ÁREA RESTRITA AO CANDIDATO**, conforme art. 24. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

Leia-se:

Art. 20 - As inscrições ficam abertas no período **de 17 a 27 de julho de 2017, ONLINE e PRESENCIAL**.

Art. 21 - As inscrições presenciais ficam abertas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, **DE SEGUNDA À SEXTA**, no posto de atendimento, situado à Rua Rui Barbosa, 71, Centro, Palmeiras, Bahia.

Art. 22 - Taxa de inscrição:

- a) Os valores das taxas de Inscrições são: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Nível Superior, R\$ 40,00 (quarenta reais) para Nível Médio e R\$ 30,00 (trinta reais) para Nível Fundamental.

§1 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e da Lei Municipal nº. 2.255 / 2014, devendo o candidato observar a legislação supra citada, bem como realizar suas inscrições, de forma presencial na Rua Rui Barbosa, 71, Centro, Palmeiras, Bahia, onde a Suprema disponibilizará o Posto de Atendimento para as inscrições presenciais, nos dias de **17 a 27 de julho de 2017**, de 08:00 às 12:00 e horas e das 14:00 às 17:00 horas, **e através da solicitação online**.

§2 - Fica ciente o candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição por hipossuficiência, no ato da sua inscrição, deverá realizar a entrega da declaração, cujo modelo encontra-se disponível no anexo V deste Edital.

§3 - As declarações serão avaliadas pela SUPREMA, e a relação dos candidatos deferidos e indeferidos estará disponível no site www.supremaconcursos.com.br, após o encerramento das inscrições. O candidato poderá acompanhar a situação de inscrição, **2 (dois) dias após** a sua solicitação de isenção, **NA ÁREA RESTRITA AO CANDIDATO, através do CPF e senha cadastrados no ato da inscrição**. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e tenha interesse em continuar participando do processo seletivo, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto, disponibilizado na referida **ÁREA RESTRITA AO CANDIDATO**.

[..]

Art. 24 - As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas nas modalidades **presencial e online**, e o candidato poderá acompanhar a efetivação **NA ÁREA RESTRITA AO CANDIDATO**, no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.br.

§ 1 - A partir do dia **31 de julho de 2017**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.supremaconcursos.com.br, se os dados da inscrição efetuada, foram recebidos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Suprema através do email: suprematecnica@gmail.com ou do Tel.: **(75) 3021-3271**.

[...]

Art. 38 - As provas serão realizadas no município de Palmeiras. A data da prova ainda será **redefinida**, podendo ser aplicada em dois turnos, com horário e local a serem definidos e publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e através da internet no site www.supremaconcursos.com.br.

Parágrafo primeiro - O candidato deverá **aguardar a confirmação da data de realização das Provas Objetivas** para obter informações quanto ao local da prova, **NA ÁREA RESTRITA AO CANDIDATO**, conforme art. 24. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

Art.2: Os demais dispositivos do Edital 01/2017 permanecem inalterados.

NOVO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SELETIVO	
Inscrições Online	De 17 a 27 de julho de 2017.
Inscrições Presenciais	De 17 a 27 de julho de 2017.
Solicitação de Isenção	17 a 27 de julho de 2017, ONLINE E PRESENCIAL.
Consulta do local da Prova Objetiva	A definir.
Prova Objetiva	A definir.
Horário das Provas	A definir.
Publicação do Gabarito Parcial	24 horas após aplicação da Prova Objetiva.
Envio de Recursos	48 horas após a Publicação do Gabarito Parcial.

Resultado Preliminar da Prova Objetiva	De 1 a 07 dias após publicação da Resposta aos Recursos.
Entrega de Títulos	48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar.
Prova Prática	A definir.
Resultado Final	De 01 a 15 dias após resultados das Prova de Títulos, Prova Prática e dos Recursos.

Palmeiras, 14 de julho de 2017.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal